



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA Nº 013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 14/11/2023

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Reginaldo de Oliveira Júnior (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Luiz Carlos de Freitas Filho (Fundação Cultural)

1.2.1. Sociedade Civil:

Joelson T. dos Passos (Lar dos Idosos)

Christian Alves (OAB)

Talita Rennê Mendonça (Rede Feminina)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Não houve.

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve justificativa.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em primeira chamada, às 09h20min horas e término às 10h50min, sob a Coordenação do



presidente do CMDI, Sr. Joelson Tibúrcio dos Passos, e contou com a presença dos conselheiros presentes, visitantes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação das ATAS anteriores;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Edital não Governamental;
- 3.4. Plano de Ação e Aplicação do exercício de 2023;
- 3.5. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foi aprovada a ATAS nº 012, da reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 063/2023 – encaminhado a SMAS, referente a contratação de empresa para a elaboração do Diagnóstico da Pessoa Idosa.

5.1.2. Ofício nº 064/2023 – encaminhado a SMAS, referente os Relatórios Trimestrais do FMI.

5.1.3. Ofício nº 065/2023 – encaminhado a Saúde C/C Conselho de Saúde, referente a solicitação de informações.

5.1.4. Ofício nº 066/2023 – encaminhado ao Jurídico, referente a minuta do Edital não Governamental.

5.1.5. Ofício nº 068/2023 – encaminhado ao Clube Náutico Cruzeiro do Sul, referente agradecimentos.

5.1.7. Ofício Circular nº 004/2023 – encaminhado a todas as entidades, referente o registro junto ao CMDI.

5.1.8. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente denúncia recebida através do Disque 100.

5.1.9. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente denúncia recebida através do Disque 100.

5.1.10. E-mail – encaminhado ao CREAS, referente denúncia recebida através do Disque 100.



5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 004/2023 – recebido do CIS Ervino, referente denúncia cometida contra a Pessoa Idosa.

5.2.2. Parecer nº 1303/2023 – recebido da Jurídica, em resposta ao ofício nº 066/2023 do CMDI.

5.2.3. E-mail – recebido da Saúde, em resposta ao ofício nº 065/2023 do CMDI.

5.3. RESOLUÇÕES

Não houve.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. EDITAL NÃO GOVERNAMENTAL

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura da minuta do Edital não Governamental, que segue em anexo a esta ATA, sendo aprovado por todos os presentes. Posteriormente a Secretária Executiva Cibele informou que o Setor Financeiro havia informado que o elemento de despesa não constava no orçamento, sendo necessário a solicitação, desta forma o Edital não poderá ser lançado até o elemento de despesa constar no orçamento do exercício de 2023, sendo deliberado o encaminhamento de ofício ao Gabinete solicitando que seja tomada tais providências.

6.2. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

A Secretária Executiva Cibele informou que houve um equívoco na ultima alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI, sendo que o superavit seria no valor de R\$1.800.000,00, e foi solicitado no valor de R\$800.000,00, sendo aprovado por todos a correção do devido valor do superavit.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Foi deliberado a convocação de uma reunião extraordinária, e convidar representantes do Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, Secretaria de Saúde (Diretoria de Saúde e SINAN) e CREAS, para discutir todo os procedimentos que ocorrem por ações dos órgãos nominados nas situações de violência contra a pessoa idosa, sendo agendado para dia 11 de dezembro do corrente ano às 09:00h na Câmara de Vereadores.



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12/12/2023

Horário: 09h00

Local: Câmara de Vereadores de SFS

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 10h15min e eu, Cibeles Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada presidente e demais conselheiros presentes.//

Joelson Tibúrcio dos Passos
Presidente do CMDI

Reginaldo de Oliveira Junior

Christian Alves

Talita Rennê Mendonça

Cibeles Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva